



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25/06/19
SECRETARIA GERAL
15:17

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 75 / 2019

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **MARIA TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA LIMA** coordenadora do Pré I e II da Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI do bairro Limoeiro, pelo excelente serviço público prestado a nossa comunidade, sobretudo às nossas crianças.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção a homenageada, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de Junho de 2019.

Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A educação é de suma importância ao desenvolvimento e crescimento humano, e a fórmula para o sucesso não está nos elementos materiais, mas sim no elemento humano, o qual é dotado de amor, carinho, atenção, força de vontade, carisma e bom humor.

Não podemos deixar de destacar o trabalho prestado pela Sra. M^a Terezinha Alves de Oliveira Lima coordenadora do Pré I e II da Escola Municipal Ensino Infantil - EMEI do bairro Limoeiro, pois o serviço que tem oferecido às crianças, juntamente com sua equipe, tem sido desempenhado com muito amor, dedicação, eficiência e compromisso.

A instituição atende cerca de 280 crianças, entre um e cinco anos de idade. No momento crítico que vive o nosso país, a educação deve ser prioridade sempre, pois representa a esperança de tempos melhores. A creche, fundada em 2018, atende crianças principalmente dos bairros Limoeiro, Barra Alegre, Vila Formosa e Chácaras Madalena.

Diante do disposto acima a Sra. M^a Terezinha Alves de Oliveira Lima coordenadora do Pré I e II da Escola Municipal Ensino Infantil - EMEI do bairro Limoeiro, merece nossos aplausos, por isso conclamo os nobres Vereadores a aprovar a presente moção, pelo excelente serviço público prestado a nossa comunidade, sobretudo às nossas crianças.